

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/17

de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre designação da Gestora do **Fundo Municipal da Infância Criança e adolescente** de Indiará e do **Fundo Municipal de Assistência Social** para os fins que e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nº. 221 de 29/12/1993 e nº. 249 de 27/02/1996, que institui o Fundo Municipal da Infância Criança e Adolescente de Indiará e o Fundo Municipal da Assistência, e outra...

Considerando a necessidade de designar a Gestora dos Fundos acima mencionados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a partir do dia 02 de janeiro de 2017, **TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. 233.3561.461-49, para gerir os Fundos Municipais da Infância e Criança e Adolescente e da Assistência Social de Indiará, em cumprimento as exigências legais impostas pelas leis municipais nº. 221 de 29/12/1993 e nº. 249 de 27/02/1996.

**Art. 2º** - Os cargos mencionados no artigo anterior serão exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerados de alta relevância para o Município.

**Art. 3º** - As funções e competências da titular dos cargos referidos no artigo primeiro são dispostas nas respectivas leis de criação dos fundos e, no que for omissivo, por.





regulamento posterior.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 do mês de Janeiro de 2017.

  
**DIVINO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal